

LEI Nº 2514/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Atualiza e consolida o Plano Plurianual do Município de Catiguá estabelecido para o período de 2014-2017 na forma da Lei nº 2.442/2013, e dá outras providências”

JOÃO ERNESTO NICOLETI, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2016, o Projeto de Lei nº 014/2016, de 30 de setembro de 2016, conforme Autógrafo de Lei nº 024/2016, de 04 de novembro de 2016, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - O Planejamento do Município de Catiguá vigente, composto de programas, ações e suas respectivas metas orçamentárias, constantes no Plano Plurianual vigente para o período 2014-2017, conforme Lei nº 2.442, de 03 de outubro de 2013 é alterado lizado e passa a vigorar de acordo com os atuais anexos que integram esta Lei, atualizado e consolidado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de novembro de 2016.

JOÃO ERNESTO NICOLETI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa